



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GOVERNO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

R E S O L U Ç Ã O Nº 08/82

Concede reajuste salarial e dá  
outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MA-  
TEUS - E.E.SANTO, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido aos funcionários deste  
Legislativo, majoração de vencimentos e proventos na percen-  
tagem de 41,9% ( quarenta e um inteiros e nove décimos por  
cento ).

Art. 2º - Para efeito de aplicação desta resolu-  
ção serão desprezadas frações manores de R\$ 0,50 e arredonda-  
das para mais as frações iguais ou maiores que R\$ 0,50 ( cin-  
quenta ).

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação  
desta resolução, correrão a conta de dotações próprias cons-  
tantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data  
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro  
de 1982 ( mil novecentos oitenta dois ).

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 1982.

  
Marlusse Pestana Daher - Presidente

  
Luis Barbosa dos Santos - Secretario